



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.148, de 12 de maio de 2011.

***Denomina Praça do Bairro Robert Kennedy
que menciona e dá outras providências.***

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Vereador Dilton Eustáquio da Silva, a Praça do Bairro Robert Kennedy, situada entre os números 482 a 776 da Rua São Sebastião, no sentido centro-bairro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Integra a presente Lei o seguinte Anexo:

I – Anexo I: projeto geométrico da Praça a que se refere o *caput* do art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 12 de maio de 2011.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal